

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portarias

Port. Nº 610/2024- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do Artigo 1º do Decreto nº 15.108/2023, de 21.10.2023 que versa sobre a implantação do Programa de Gestão de Documentos da Prefeitura Municipal de Niterói (PGD-Niterói).

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Central de Gestão de Documentos (CCGD) de caráter permanente e multidisciplinar composta pelos seguintes membros:

Fabiana de Almeida Chianello - Matr. 1233.342-5 - SMF

II. Conrado Pacheco Barbosa – Matr. nº 1237.7772-9 – SMA
III. Thaís Carvalho Beraldo de Melo – Matr. 1246.754-0 - SEPLAG
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores.

Port. Nº 611/2024- Exonera JOÃO NOBERTO DA SILVA NETO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de São

Port. № 612/2024- Nomeia REJANE DEOCLECIO DOS SANTOS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de João Noberto da Silva Neto, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 613/2024- Torna insubsistente a Portaria nº 609/2024, publicada em 26/03/2024.

Port. Nº 614/2024- Torna insubsistente a Portaria nº 598/2024, publicada em 22/03/2024.

Na Portaria nº 434/2024, publicada em 02/03/2024, onde se lê: Thais Pereira Regi da Silva, leia-se: Thais Regi da Silva Teixeira.

SECRETARIA EXECUTIVA

O Subsecretário da Secretaria Executiva - Sexec, delegado pelo Decreto nº 14.736/2023, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA VIDEOWALL.

Integrante Requisitante: Bruno Hoyos – Matrícula nº 12421599 Integrante Administrativo: Sthéfanie Vieira de Paula Cordeiro Caminha– Matrícula nº 12465640.

Integrante Técnico: Amanda Rocha Torres – Matrícula nº 12462580 Art. 2º- A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Art. 5º

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo № 9900030824/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 214/2024 - Lotar, Décio da Silva Marins, trabalhador, nível 01, matrícula 1.222.262-8, do Quadro Permanente, na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao processo 99000012511/2024.

Despacho do Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD PROCESSO Nº 9900023462/2024 - PORTARIA Nº 203/2024

Designar a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como Secretária da referida Comissão.

Processo 9900028740/2023 - Árquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Processos 9900016195, 9900012538/2024 - Progressão Funcional - Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 034/SMF/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo identificados, a contar de 21/03/2024, para fiscalizarem a execução do objeto do Contrato SMF nº 05/2024, relativo à contratação de assinatura da plataforma Banco de Preços, com vistas à realização de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública. (Processo nº 990005477/2024.)
Elisa Silva Chambela – Matrícula 1.244.843-0

Helder Ian Souza Vidigal – Matrícula 1.244.870-0

Anna Júlia Vizzoni Marques dos Santos - Matrícula 1.247.026-0 (Suplente)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 990019227/2024 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 74, IV c/c art. 79, ambos da Lei 14.133/2021, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, visando à contratação da prestação de serviços bancários de cobrança de taxas de inscrição de concursos públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Niterói.

EXTRATO SMF № 13/2024

INSTRUMENTO: 1° Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 01/2023. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa ANDALUZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.488.241/0001-79. OBJETO: Contratação de prestação de considerad de Consultario do Inscrita no CNPJ sob o nº 36.488.241/0001-79. OBJETO: Contratação de prestação de considerad de consultario do Inscrita no CNPJ sob o nº 36.488.241/0001-79. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultario do Inscrita no CNPJ sob o nº 36.488.241/0001-79. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultario do Inscrita no CNPJ sob o nº 36.488.241/0001-79. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultario do Inscrita no CNPJ sob o nº 36.488.241/0001-79. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultarios de la consultario de la consultari

serviços de Consultoria de Investimentos especializada em gestão financeira para assessorar o Conselho Gestor e o Comitê de Investimentos do Fundo de Equalização de Receitas do Município de Niterói – FER, e o Departamento de Tesouro da Secretaria Municipal de Fazenda – SMF. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$112.120,65 (cento e doze mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Natureza das Despesas: 339035010000 - Fonte 1.501.02 - PT 21.01.04.126.0149.6130- Empenho: 000843; FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 14.730/2023 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 9900009210/2024. DATA DA ASSINATURA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a não apresentação / ou desistência e ou rescisão dos candidatos convocados através da Comissão Técnica instituída por meio da Portaria SMASES nº 030, de 23 de agosto de 2023, vem tornar público a convocação dos selecionados e que constam no cadastro de reservas processo de contratação de pessoal temporário do processo seletivo-Edital n°001/2023, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281- Centro - Niterói -

EDUCADOR SOCIAL DIA		
DESISTÊNCIA	CONVOCAÇÃO	
121- JOSAN DE OLIVEIRA DOMINGUES	122- LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	

PORTARIA Nº 019/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 017/2024, referente ao apoio do projeto esportivo NT Open de Futevôlei, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio, no artigos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

- 253 e seguintes, processo nº 9900020554/2024.
 Vladilson Fernandes da Silva Matrícula nº 1243095-0
- Marco Antônio de Jesus Pantoja Matrícula nº 1243207-0

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - Matricula II 12.020. -Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO № 017/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro João Pedro Vieira Santorio(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo NT Open de Futevôlei, que será realizado na Praia de Icaraí nos días 06 07 de abril de 2024, no valor de R\$ 42.500,00(Quarenta e dois mil e quinhentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 017/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900020554/2024, data 14//03/2024.

PORTARIA Nº 021/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 021/2024, referente ao apoio aos 30 Anos do Projeto Marazul, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 - inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio, nos ártigos 253 e seguintes, processo nº 9900023541/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - Matrícula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva Matrícula nº 1243095-0
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 021/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Jorge Eduardo Gomes de Araujo(MEI), com intuito de apoiar o projeto esportivo Comemoração de 30 Anos do Projeto Marazul, no valor de R\$ 31.896,15(Trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 021/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900023541/2024, data 18//03/2024.

PORTARIA Nº 023/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 022/2024, referente ao apoio ao evento esportivo PDA Esporte de Futevôlei, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900026136/2024.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja Matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva Matrícula nº 1243095-0
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 EXTRATO Nº 022/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro CME Eventos, com intuito de apoiar o evento esportivo PDA Esporte de Futevôlei, que será realizado de abril à junho de 2024 na Arena PDA na Ponta D'areia, no valor de R\$ 30.700,00(Trinta mil e setecentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 022/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900026136/2024, data 21//03/2024.

PORTARIA Nº 024/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 023/2024, referente ao apoio ao evento esportivo Mulheres em Movimento Vale Feliz, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-

- art.253 e seguintes, processo nº 9900021281/2024. Marco Antônio de Jesus Pantoja— matrícula nº 1243207-0
- Luiz Carlos Berriel Peres matrícula nº 1238248-9
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 EXTRATO № 023/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Cristina Pacheco de Jesus (MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Mulheres em Movimento Vale Feliz, que será realizado de abril e maio de 2024 no Vale Feliz no Engenho do Mato, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 023/2024,

PORTARIA № 025/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 024/2024, referente ao apoio Ao atleta de alta rendimento de Parajiujitsu Moisés Santoro, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900020783/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva Matrícula nº 1243095-0
- Luiz Carlos Berriel Peres Matrícula nº 1238248-9

- Luiz Carlos Berriel Peres - Matrícula nº 1238248-9

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO № 024/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Marcio Rosa Gaudie Ley(MEI), com intuito de apoiar ao atleta de alto rendimento de parajiujitsu Moisés Santoro, que será realizado em abril de 2024, em Roma, Honolulu e Bélgica, no valor de R\$ 49.958,04(Quarente e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 024/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900020783/2024, data 11//03/2024.

PORTARIA Nº 026/2024

O SECRETÂRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 025/2024, referente ao apoio do evento Circuito Vôlei de Praia de Surdos-2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900018011/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva Matrícula nº 1243095-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera Matrícula nº 1243065-0
- Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 EXTRATO № 025/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Confederação Brasileira de Desportos de Surdos, com intuito de apoiar do evento esportivo Circuito de Vôlei de Praia 2024-1º Etapa, que será realizado nos dias 06 e 07 de abril de 2024, entre os Surdos de todo o Brasil, no valor de R\$ 55.000,00(Cinquenta e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 025/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900018011/2024, data 23//03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 14 de janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 22/02/2024 para construção de Multifamiliar, situado Rua Projetada 1, Lote 1 A Quadra A – Loteamento Jardim Fluminense - Centro, através do processo 080/007503/2023. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade <u>HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br</u> – ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas – feiras das 14h00 às 17h00.

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

EXTRATO N° 004/2024 - SMU/CONB

INSTRUMENTO: Convênio SMU/CONB N°001/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900053596/2023; PARTES: Município de Niterói, tendo, representada neste ato pelo Sr. Prefeito AXEL SCHMIDT GRAEL e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Desenvolver ações conjuntas com a finalidade de promover e qualificar a mobilidade por bicicleta como ferramenta de sustentabilidade, inclusão, geração de renda e acesso à cidade e à universidade; RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes; FUNDAMENTO: art. 187 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 182 do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e Decreto Federal nº 11.531/2023; DATA DA ASSINATURA: 25 de Março de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 115/2024

ESTABELECE COMITÈ TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.232 de 1º de março de 2024 e a Portaria GM/MS Nº 3.233 de 1º de março de 2024, que têm como objetivo implantar ou instituir o Programa SUS Digital cujo objetivo geral é promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando há necessidade em estabelecer metas e realizar diagnóstico para elaborar Plano de Ação Digital (PA);
Considerando que o Plano de Ação Digital deverá ser elaborado em três fases: I - diagnóstico situacional do território, observando-se a macrorregião de saúde a que se refere o Plano; II - estabelecimento do grau de maturidade digital com base na aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital - INMSD; e III - análise do diagnóstico situacional do território e das recomendações decorrentes da aplicação do INMSD:

Considerando que o cronograma estabelecido para elaboração do PA Saúde Digital deverá atender os seguintes prazos: I - em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria, deve ser encaminhada a solicitação de adesão; II - em até 90 (noventa) dias contados da data de publicação da portaria de homologação da adesão, deve ser enviado o diagnóstico situacional do território; e III - em até 120 (cento e vinte) dias contados da data de envio do diagnóstico situacional do território, deve ser enviado o PA Saúde Digital por macrorregião;

A Presidente da Fundação e Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Art. 1º Estabelecer Comitê Técnico para elaboração de Plano de Trabalho para implantação do Programa SUS Digital, que terá as seguintes atribuições:

I – Elaborar diagnóstico situacional do território em até noventa dias após a homologação da adesão;

II - Elaborar o PA Saúde Digital por macrorregião em até cento e vinte dias da data do envio do diagnóstico;

III - Estabelecer rotinas de trabalho técnico com representantes do Estado do Rio para troca de informações e estabelecimentos de metas para a macrorregião;

Art. 2º O comitê técnico será formado por representantes dos seguintes setores, sob a coordenação do primeiro;

I – Subsecretaria de Planejamento: Lúcia de Souza Alves e Bárbara Mendonça Macedo; II – VIPACAF: Vinícius Mendes da Fonseca Lima e Simone Vargas;

III – VIPAHE: Márcia Cláudia Ribeiro Dias e Andre Marcelo Barros de Magalhaes; IV – Sala de Situação: Josy Maria de Pinho da Silva e Laís Leonardo Fiebig de Faria;

V - DECAU: Cássia Juliana Catai e Bruno César da Silva,

VI – GTIC: Daniel Medeiros Barta e Rafael Gomes Mayer VII – FeSaúde: Ana Luísa Pinho Pinto Ferreira e Wagner Ferreira Machado

Art. 3º Será facultado o convite para participação de representantes de outros setores, desde que aprovado pelos membros do comitê.

Art. 4º Os casos omissos serão sanados pelo Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 116/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 no Processo nº 200013934/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviços (procedimentos clínicos, diagnósticos e cirúrgicos), de forma complementar ao Sistemá Único de Saúde (SUS), na área de realização de exames de análises clínicas, citologia, imunohistoquímica e anatomia patológica com emissão dos respectivos resultados, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja referenciada a Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

I - Cássia Juliana Cattai - Matrícula: 438.071-3;

II – Alcimar Cositorto Castelar Teixeira – Mat. 435.690-3; III – Bruno César da Silva – Matrícula: 438.012-7; IV – Rodrigo Silva Santos - Matrícula: 438.322-0.

Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Cássia Juliana Cattai – Matrícula: 438.071-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em sentido contrário.

PORTARIA FMS/FGA Nº 117/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/03/2024, RENNAN SILVA FIGUEIREDO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Seção de Manutenção do Edifício Hospitalar, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 118/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6 150/91

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 01/03/2024, NAYLA SOARES REIS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Seção de Manutenção do Edifício Hospitalar, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO – CI 05 DE 21/03/2024.

CARLOS SEBASTIÃO GUIMARÃES NUNES. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8728, referente ao processo nº 200004609/2023.

JOSE TERTULIANO FERREIRA. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8746, referente ao processo nº 200004660/2023

R.S. DE CARVALHO ME. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8716, referente ao processo nº 200004733/2023.

ARR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8694, referente ao processo nº 200004078/2023. ARR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI. DEIXOU de receber o Auto de Multa nº 8694, referente ao processo nº 20000478/2023. ESPAÇO VIANNEY LTDA ME. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 1621, e processo nº 200004877/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA. ESPAÇO VIANNEY LTDA ME. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 1620, e processo nº 200004878/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

DOCELAR REPOUSO PARA ISOSOS LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 1619, e processo nº 20004840/2023, sendo a penalidade de MULTA.

ODONTON ODONTOCLINICA NITEROI LTDA. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 2507, e processo

nº 200004749/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

RIO OFICIAL

DATA: 27/03/2024

ESSENCIAL GESTÃO EM SAUDE LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 4791, e processo nº 200004718/2023, sendo a penalidade de MULTA.

ANTONIO SOARES SCOTELARO JUNIOR. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 1606, e processo nº

200004654/2023, sendo a penalidade de MULTA.

M.M.R. OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS E DE PSICOLOGIA LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de

Infração n° 0995, e processo n° 200004642/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

BOTHA' S HOF CLINIC LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração n° 0157, e processo n°

200004527/2023, sendo determinado de oficio a nulidade do Auto de Infração e o seu consequente CANCELAMENTO.

AMERICANAS S.A. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 1920, e processo nº 200003431/2023, sendo a penalidade de MULTA

POUSADA ZOELIA LTDA ME. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8512, e processo nº

CASA DE REPOUSO QUATRO ESTAÇÕES LTDA ME. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8540, e processo nº 200004798/2023

CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS VOVO SANTINA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8485, e processo nº 200004796/2023.

W. P. BERBA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8260, e processo nº 200004692/2023.

ACADEMIA DE GINASTICA NOVA NITEROI EIRELI. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8180, e

processo nº 200004604/2023.

LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA GOLONI LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 6180,

e processo nº 200003150/2023. **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA GOLONI LTDA**. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 6653, e processo nº 200003148/2023.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença sem Vencimentos - Deferido

Processo 9900037661/2023 – Claudia Helena Gomes Signorelli
CONCEDER, a contar de 30/04/2024 e TÉRMINO em 29/04/2026 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Médica Generalista CLAUDIA HELENA GOMES SIGNORELLI, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.766-4, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares (Referente à Portaria FMS/CORHU Nº 070/2024). Processo nº 9900066221/2023

Autoriza a renovação da cessão do servidor, Fernando Luiz Ribeiro de Sá, matricula FMS nº 435.467-6, a contar de 01/01/2024, para a Câmara Municipal de Niterói.

Processo nº 9900027641/2024

Autoriza a renovação da permuta do servidor para o ano de 2024, Luiz Guilherme Kraemer de Aguiar, matrícula FMS nº 434.629, com Jose Alves dos Santos, matrícula nº 06.278-6, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Licença Especial - Deferida

200/4401/2014 - RENATA RODRIGUES DA COSTA

EXTRATO SUAD N.º: 059/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 069/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2023, Processo nº 9900033298/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 04.355.394/0002-32; OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS-NITERÓI); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 358.305,00 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 070/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2023, Processo nº 9900033298/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA CNPJ: 06.628.333/0001-46; OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS-NITERÓI); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 1.155.010,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e dez reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 071/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 071/2024, referente ao Preço De Entro nº 64/2023, Processo nº 9900033298/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.553.940/0001-48; OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS-NITERÓI); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 11.235, 00 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 072/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 072/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2023, Processo nº 9900033298/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.263.792/0001-90 OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS-NITERÓI) .PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 66.350.00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 073/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 073/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2023, Processo nº 9900033298/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 31.504.080/0001-46; OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS-NITERÓI); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses. contados a partir de sua publicação. não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 247.263.50 (duzentos e quarenta e de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 247,263,50 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 074/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 074/2024, referente ao Preço BERAUN SA CNPJ: 31.673.254/0010-95; OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SAÚDE DE NITERÓI E LABORATÓRIOS B BRAUN SA CNPJ: 31.673.254/0010-95; OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS-NITERÓI); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 1.261.292,50 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 075/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2023, Processo nº 9900033298/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.938.686/0001-88; OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS-NITERÓI); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 24.899,77 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preço n.º 076/2024, referente ao Preção Eletrônico nº 64/2023, Processo nº 9900033298/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e MG BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 44.735.855/0001-36; OBJETO:

AQUISIÇÃO EVENTUAL DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS DE GRANDES VOLUMES E ELETRÓLITOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS-NITERÓI); PRAZO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. VALOR: R\$ 122.242,40 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EXTRATO SUAD N.º: 060/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 008/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistema e Editoração LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Luiz Antônio Duarte Silva; OBJETO: Pagamento à empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente ao mês de março de 2023; VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.5062; Fonte: 1.704.00; Código de Despesa: 33.90.40, Nota de Empenho nº 976/2023; FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200/2187/2023; ASSINATURA: 25 de março de 2024 EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EXTRATO SUAD N.º: 061/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistema e Editoração LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Luiz Antônio Duarte Silva; OBJETO: Pagamento à empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente ao mês de fevereiro de 2023; VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.5062; Fonte: 1.704.00; Código de Despesa: 33.90.40, Nota de Empenho nº 975/2023; FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200/1483/2023; ASSINATURA: 25 de março de 2024 EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EXTRATO SUAD N.º: 062/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistema e Editoração LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Luiz Antônio Duarte Silva; OBJETO: Pagamento à empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA SINA; OBJETO: Pagamento a empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LIDA prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente ao mês de abril de 2023; VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0133.5062; Fonte: 1.704.00; Código de Despesa: 33.90.40, Nota de empenho nº 996/2023; FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200/2868/2023; ASSINATURA: 25 de março de 2024 EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EXTRATO SUAD N.º: 063/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 011/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Eco – Empresa de Consultoria e Organização em Sistema e Editoração LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Luiz Antônio Duarte Silva; **OBJETO:** Pagamento à empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente ao mês de dezembro de 2022; VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 25.43.10.126.0133.5062, Código de Despesa n.º 33.90.92, Fonte n.º 1.704.00, Nota de Empenho nº 998/2023; FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200000025/2023; ASSINATURA: 25 de março de

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI-FESÁUDE
EXTRATO № 027-2024 | CONTRATO FESAÚDE № 007-2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública; Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; Valor: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Verba: Código de Despesa - 03.10.01 - LICENÇAS E CERTIFICADOS DIGITAIS DE SUPORTE A TI; Conta Contábil de Resultado - 4.01.01.08.01.0004 - DESPESAS C/ SERV. DE INFORMÁTICA; Fundamento: Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900015043/2024; Data da Assinatura: 26.03.2024.

DECISÃO DO RECURSO HIERÁRQUICO E DA IMPUGNAÇÃO EMENTA DA DECISÃO

Pregão Eletrônico n. º: 52/2023-Processo Administrativo n.º: 990.0032567/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, peças e ferramentas nas edificações que compõe a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), compreendidas pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Residência Terapêutica de Niterói (RTs), Centro de Cultura e Convivência de Niterói (CCCN) e unidades que possam ser incorporadas no contrato de gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói, por meio de sua Pregoeira, devidamente designada pela Portaria n.º 142, de 08 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados o JULGAMENTO DO RECURSO HIERÁRQUICO interposto pela empresa WETCH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-CNPJ:22.772.488/0001-08, e da IMPUGNAÇÃO AO RECURSO HIERÁRQUICO interposta pela empresa LUKES ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ n. °30.678.636/0001-58, nos seguintes termos: 1-DO RECURSO HIERÁRQUICO: [...] A um por ter sido apresentada pela via incorreta, violando assim o disposto no Edital no item 24, subitem 24.1.1, alínea "a", como já exposto na presente manifestação. As regras contidas no instrumento convocatório vinculam a TODOS os participantes, NÃO permitindo tratamento diferenciado em preterição aos demais.2-A dois, tendo em vista o princípio da unirrecorribilidade das decisões também denominado princípio da singularidade ou unicidade recursal, operou-se, in casu, a preclusão consumativa do ato processual. Assim, é inconcebível o manejo de mais de uma razão de recurso para atacar a mesma decisão, ainda que a segunda peça recursal venha em complementação à primeira. Neste caso, a única solução possível é o NÃO CONHECIMENTO da segunda segunda peça recursal enviada em duplicidade por via incorreta pelos motivos aqui expostos;3- Não obstante a documentação protocolada NÃO SER CONHECIDA, por falta de pressupostos de admissibilidade e de regularidade formal, qual seja: impugnação aos termos da decisão inobservando, assim, os termos do artigo 932, inciso III do CPC, deve a solicitação da empresa WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ N.º 22.772.488/0001-08, ser recebida como DIREITO DE PETIÇÃO, assegurado pelo art. 5º, inciso XXXIV, letra "a" da CRF, como obediência ao sagrado princípio do direito de defesa e contraditório garantido a todos aqueles litigantes, seja em processo judicial ou administrativo.4- DA IMPUGNAÇÃO AO RECURSO HIERÁRQUICO: Pela empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ N.º 30.678.638/0001-58 interpâs peca impugnatória tempestiva reconcionada via correspondância eletrônica em 14/03/2003/(quipta-faira), às 14/b N.º30.678.636/0001-58 interpôs peça impugnatória tempestiva recepcionada via correspondência eletrônica em 14/03/2024(quinta-feira), às 14h 29min contra argumentando as razões recursais;[...]6-DECISÃO: Em face do acima exposto, RATIFICO a decisão tomada, concluindo pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso interposto pela empresa WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ n.º 22.772.488/0001-08, pelos motivos acima já expostos.7-RATIFICO a decisão tomada, concluindo pelo CONHECIMENTO e no mérito dar-lhe PROVIMENTO a impugnação interposta pela empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ n. º30.678.636/0001-58, pelos motivos acima já expostos;8-RATIFICO a decisão tomada, concluindo pela classificação e DECLARAR VENCEDORA a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ n. °30.678.636/0001-58 para o objeto do PE n. °52/2023, por ter cumprido com todas as exigências previstas no edital, e ter apresentado proposta com maior vantajosidade para a Administração. A íntegra das peças interpostas e do Julgamento do Recurso e Decisão Administrativa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.niteroi.rj.gov.br. e https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br-Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 272/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Maria Aparecida Fernandes de Abreu - Matrícula nº 11235.309-2 – da E.M. Horácio Pacheco (Detentora)

Art. 2º - Descredenciar a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Kátia Maria de Oliveira Mamede - Matrícula nº 11234.928-0 da E.M. Horácio Pacheco (Detentora)

Art.3 º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME № 273/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas para o recebimento da Verba Escolar,

recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Luanda Christina dos Santos Balbico – Matrícula nº 11235.261-5 da E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos (Detentora).

Karla Bonfim Fontes - Matrícula nº 11234.533-8 da E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos (Detentora).

Cintia da Costa - Matrícula nº11236.176-4 da E.M. Professora Maria de Lourdes Barbosa Santos (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 274/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Valeria Rodrigues de Macedo – Matrícula nº 11235.462-9 da E.M. Nossa Senhora da Penha (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA FME Nº 275/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Lucimara Pinheiro de Mattos - Matrícula nº 11235.984-2 da E.M. Sítio do Ipê (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME № 276/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. Camilla Bacelar de Araújo – Matrícula nº 11235.070-0 da E.M. Professor Dario de Souza Castello (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME № 277/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Gisele Coelho de Oliveira— Matrícula nº 11237.042-7 da UMEI Vinicius de Moraes (Detentora).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 278/FME/2024

Art. 1º- Designar, a contar de 25/03/2024, Cíntia de Aguiar Pinto Alves da Silva, matrícula nº 235.032-0, como Fiscal Suplente do Contrato nº 292/2023

Art. 20- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 271/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso

destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Lilian Simões Garcia - Matrícula nº 11234.140-2 – da UMEI Professora Nina Rita Torres (Detentora)

Art. 2º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Silvia Vieira de Oliveira – Matrícula nº 11233.174-2 da UMEI Professora Nina Rita Torres (Detentora)

Nilda da Silva Nogueira - Matrícula nº 11237.855-7 da UMEI Professora Nina Rita Torres - (Detentora). Art.3 º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 279/2024- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal. **Elizabeth da Silva Daniel de Lima**, Matrícula nº 112367258 da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos **(Detentora)**;

Jucilene de Jesus Souza, Matrícula nº 112349082 da UMEI Alberto de Oliveira (Detentora);

Márcia Regina Almeida dos Santos, Matrícula nº 11234265-7 da UMEI Professora Regina Leite Garcia (Detentora);

Art.2º - Credenciar as Servidora das Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Soraya Conceição Necco Amorim Saad, Matrícula nº 11232286-5 da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos (Unidade Requisitante); Rosa Cristina de Figueiredo Mattos, Matrícula nº 11237993-5 da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos (Unidade Requisitante);



Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

PORTARIA FME Nº. 265/2024- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Valéria Alves Macedo no cargo de Professor I NM VI matrícula 11232.692-4 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.

Referência: Processo nº. 9900064054/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Valéria Alves Macedo aposentada pela Portaria FME/265/2024, de 25/03/2024, no cargo de Professor I NM VI, matrícula nº. 11232.692-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei nº

3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

.....R\$ 5847,60

Insalubridade - Deferido

Proc.9900053752/2023 - Janete Moreno Pauferro. Proc.990001384/2024 - Creusa Ramos de Oliveira Antão.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido Proc.9900019068/2024 - Cileide Firmino da Silva.

Proc.9900020981/2024 - Paula de Magalhães Corrêa Campos.
Proc.9900020987/2024 - Paula de Magalhães Corrêa Campos
Licença Especial Deferido: Proc. 9900067816/2023 - VICTOR MATHEUS FIUZA MACHADO

Excluir na **PORTARIA FME № 099/2024** – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 10 de fevereiro 2024:

Matrícula	Classe
112370682	III

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

PORTARIA Nº17/2024- Dispensar, a contar de 26.03.2024 - PAULA SILVA SOBRAL - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 03/2024

PROCESSO № 9900053631/2023 - A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS.
As propostas e a documentação serão recebidas no dia 10 de abril de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 9900015319/2024 - A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de LUBRIFICANTES.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 12 de abril de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 12 de abril de 2024, as 10:00 noras, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 — São Lourenço — Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail

cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 05/2024

PROCESSO Nº 9900010231/2024 - A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 16 de abril de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail

cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

PORTARIA Nº. 086/2024- Designar os Fiscais efetivos, Ivan de Souza Gomes (Mat.42823), Ana Paula Simões (Mat.42286) e como Fiscal suplente, Lincoln Thomaz da Silveira (Mat.42186), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços "QUALIFICAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, PREDIAL, OPERACIONAL E URBANA NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO". Referente ao Contrato nº. 110/2018 – Processo ADM nº. 510003533/2018.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n°. 9900022677/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE SOUZA SOARES, NO BAIRRO SANTA ROSA", nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os Serviços à empresa, CONSÓRCIO SOUZA SOARES, formado pelas empresas: ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 04.912.212/0001-04 e RTC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 00.822.501/0001-53, pelo valor global de R\$ 41.744.719,16 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos), com





redução de 6,2999% do valor estimado, com prazo de execução de 12 (doze) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 019/2023 — Processo Administrativo nº. 9900039676/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS GUIAS-CORRENTES E DE DESOBSTRUÇÃO DO CANAL DE LIGAÇÃO DA LAGOA DE ITAIPÚ E CAMBOINHAS", nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos Serviços a Empresa Consórcio Lagoa de Itaipu, formado pelas Empresas: Engetêcnica Serviços e Construções LTDA — CNPJ. 27.974.948/0001-02 Ster Engenharia LTDA — CNPJ. 33.048.240/0001-15 e Marisma Engenharia e Construções LTDA — CNPJ 48.712.612/0001-33, pelo valor global de R\$ 44.761.996.07 (Quarenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 1.5000% (45.443.650.84) do valor estimado, com Prazo de Entrega Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO. CORRIGENDAS

Na publicação datada de 02/02/2024; Referente as Portarias nº44/2024, Onde se lê: Diretor - Thiago Lessa Neves (Mat3720), Leia-se: Assessor Técnico - Thiago Lessa Neves (Mat3720) e nº46/2024, Onde se lê: Engenheiro Thiago Lessa Neves (Mat3720), Leia-se: Assessor Técnico -Thiago Lessa Neves(Mat3720).

Na publicação datada de 27/02/2024; Referente as Portarias nº67/2024, Onde se lê: Arquiteto- Thiago Lessa Neves (Mat3720), Leia-se: Assessor Técnico - Thiago Lessa Neves (Mat3720) e nº 68/2024 Onde se lê: Arquiteto - Thiago Lessa Neves (Mat3720), Leia-se: Assessor Técnico - Thiago Lessa Neves (Mat3720).